



ATA

111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CNPS

29 de junho de 2005

Brasília - DF

1 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS**
2 **ATA DA CENTÉSSIMA-DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
3 **CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CNPS**
4

5 **DATA:** 29 de junho de 2005

6 **LOCAL:** Sala de Reuniões do 1º andar do Anexo A – MPS
7

8 **I – PRESENÇAS**
9

10 **Representação do Governo**

11 **MPS** – João Donadon

12 **INSS** – João Laércio Gagliardi Fernandes

13 **MF** – Julian Marcondes Viana de Assis

14 **MP** – Eduardo Cezar Gomes
15

16 **Representação dos aposentados e pensionistas**

17 **SINTAP** – Epitácio Luiz Epaminondas

18 **COBAP** – Josepha Theotônia de Britto

19 **COBAP** – Raimundo Nonato de Souza
20

21 **Representação dos trabalhadores em atividade**

22 **Força Sindical** – Ricardo Patah

23 **CUT** – Lúcia Regina dos Santos Reis

24 **CONTAG** – Evandro José Morello
25

26 **Representação dos Empregadores**

27 **CNF** – Jorge Higashino

28 **CNA** – Rodolfo Tavares
29

30 **Convidados**

31 **CGMT – PGF** – Auzeneide M. S. Wallraf

32 **SRP – MPS** – Josivan Anselmo
33 **SE/MPS** – Jorceli P. Souza
34 **IPEA** – Ana Querino
35 **CGMT- PGF** – Célio R. da Cruz
36 **CGMT/PGF** – Leila Atique
37 **CNEC** – Jacir Gobbi
38 **Justiça Federal** – Marcus Vinícius Reis Bastos
39 **PGF** – Danilo Ribeiro Miranda
40 **CGMT/PGF** – Marcelo da Silva Freitas
41 **CGOFC/MPS** - Júlio César Mantovani
42 **CGOFC/MPS** – Laís M. Varoni
43 **CGOFC/MPS** – Marluce A. Lucena
44
45 **Ausentes**
46 **MPS** – Romero Jucá
47 **MPS** – Levy Leite
48 **MPS** – Helmut Schwarzer
49 **MPS** – Lieda Amaral de Souza
50 **MPS** – Leonardo André Paixão
51 **MF** – Bernard Appy
52 **COBAP** – Marcelo Viana Estevão de Moraes
53 **CNC** – José Idemar Ribeiro
54 **CNM** – Paulo Roberto Ziulkoski
55
56
57
58
59
60
61
62

63

64 **II – ABERTURA**

65

66 Os trabalhos da 111ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de
67 Previdência Social, realizada em 29 de junho de 2005, começaram tendo como
68 Presidente da Mesa o Sr. João Donadon, do Ministério da Previdência Social, que
69 se apresentou aos Srs. Conselheiros presentes, informando que assumira a
70 Diretoria do Regime Geral da Previdência Social, em substituição ao Dr. Geraldo
71 Almir Arruda, e que ali se encontrava na condição de Suplente do Conselheiro
72 Helmut Schwartzter, ora em viagem ao exterior.

73

74 **III – INFORMES**

75

76 Em seguida, o Presidente da Mesa pôs em votação a Ata da
77 Reunião anterior, realizada em 25 de maio do corrente ano, documento que foi
78 aprovado depois da correção solicitada pelo Conselheiro Raimundo Nonato de
79 Souza, da COBAP, sigla que foi grafada “COPAB” na Ata em questão.

80

81 Com a palavra, a Conselheira Josepha Theotônia de Britto,
82 agradeceu à Presidência do Conselho as providências para que fosse entregue
83 aos Srs. Conselheiros o material que é distribuído à imprensa, e pediu que fosse
84 novamente discutido o problema do reajuste com base na ORTN e da OTN.

85

86 O Presidente da Mesa prometeu abordar o assunto, se houvesse
87 oportunidade, ao serem tratados “Outros Assuntos”. Em seguida, submeteu à
88 consideração dos Srs. Conselheiros a Resolução nº 1.260, emitida “ad
89 referendum” do Conselho na 110ª Reunião Ordinária, e que precisava ser
90 referendada. Comentando os diversos itens da Resolução nº 1.260, de 27/05/05, o
91 Presidente da Mesa disse que, com respeito ao Item I, falaria quando da
92 discussão de “Outros Assuntos”; também ao final, discorreria sobre o Projeto de
93 Lei Complementar nº 210/04; quanto ao assunto do Item III – Uso de Cadastro de

94 Pessoa Física -, consta nele a aprovação do Relatório do Grupo de Trabalho
95 constituído pela Portaria MPS/SE nº 101. Acrescentou que, quanto ao Item V, a
96 identificação do CNIS continua sendo pauta permanentemente trabalhada e
97 estudada pela Previdência Social. Quanto a este item, em aparte, o Conselheiro
98 Evandro comentou que há uma convergência de opiniões e que há um problema a
99 ser resolvido com o Ministério da Fazenda com relação ao custo/benefício desse
100 serviço.

101

102 Com a palavra, o Conselheiro Jorge Higashino, comentou o fato
103 de muitos aposentados não serem obrigados a entregar declaração de renda, e,
104 por não entregarem a Declaração de Isento, acabam tendo cancelado seus
105 cartões de CPF, criando a dificuldade de Identificação perante a Previdência
106 Social. O Presidente da Mesa considerou importante a colocação do Conselheiro
107 Jorge Higashino e lembrou que a questão precisa ser melhor estudada junto à
108 Secretaria da Receita Federal.

109

110 Em seguida, o Presidente da Mesa pôs em votação o referendium
111 da Resolução nº 1.260, de 27/5/05, que foi aprovada por unanimidade. Com a
112 palavra, o Conselheiro Rodolfo Tavares pediu a todos desculpas pelo transtorno
113 do “Movimento Tratoração”, promovido pela Confederação Nacional de Agricultura,
114 e lamentou não poder permanecer na reunião por ter, logo em seguida,
115 compromisso junto à Confederação.

116

117 Com a palavra, o Dr. Célio Rodrigues da Cruz (CGMT/PGF), o
118 qual, na condição de Coordenador do Grupo de Trabalho derivado da Resolução
119 nº 1.246, com a finalidade de apresentar proposta metodológica para a
120 classificação da dívida ativa do INSS e para a definição do perfil dos devedores da
121 Previdência, deu ciência da constituição de dois subgrupos, sendo um para
122 estudar o perfil dos 300 maiores devedores da Previdência. O prazo do término do
123 trabalho é final de junho de 2005. No entanto, por várias razões, inclusive a
124 necessidade da formação de mais dois subgrupos, que estão a desenvolver um

125 trabalho mais operacional, analítico e técnico, o Sr. Célio pediu a prorrogação do
126 prazo até 30 de novembro deste ano e solicitou apoio da Dataprev, do INSS e de
127 outros órgãos da Previdência Social. O Presidente da Mesa perguntou se algum
128 Conselheiro gostaria de se manifestar. Após uma pausa, comentou que em 2003 o
129 Conselho formou um Grupo de Trabalho para estudar o problema das dívidas
130 previdenciárias e que o referido Grupo foi por ele coordenado e apresentou uma
131 série de propostas, algumas já implementadas e outras em vias de implementação.
132 Entre as propostas, citou a da classificação dos créditos a receber, de modo a
133 identificar os irrecuperáveis e os com chance de serem recuperados.

134

135 Com a palavra, o Conselheiro Ricardo Patah disse que, embora
136 lamentando o fato de ter sido pedida uma prorrogação, entendia as dificuldades do
137 Grupo de Trabalho e, por isso mesmo, concordava com a dilatação do prazo até
138 30 de novembro de 2005.

139

140 Em seguida, o Conselheiro Eduardo, do Ministério do
141 Planejamento, pediu esclarecimentos ao Sr. Célio sobre a dívida e até que ponto
142 ela é incobrável, tendo este último prestado as seguintes informações: o Grupo
143 pretende, ao final de seus trabalhos, apresentar o perfil dos devedores da
144 Previdência; este perfil será elemento relevante na classificação da dívida; estão
145 sendo levantadas a situação do crédito tributário e a situação de cobrança, com
146 subitens tais como faixa de tempo e de valor; a grande dificuldade é por conta de
147 algumas inconsistências e da fragmentação dos dados, espalhados por diversos
148 bancos. O Grupo de Trabalho está mapeando o universo dos devedores e
149 conseguindo assinalar os créditos recuperáveis em vários graus e os de
150 recuperação impossível. O Grupo considera que a Procuradoria Federal deva se
151 concentrar na cobrança judicial dos créditos mais relevantes. No Projeto-Piloto
152 realizado em Aracajú, como exemplo, verificou-se que 1/3 da dívida está
153 concentrada no segmento de empresas de transporte terrestre, e, fazendo um
154 aprofundamento, concentra-se nas mãos de apenas dezesseis empresas. São

155 estes, disse o Sr. Célio, os indicativos que o Grupo está a observar e construir,
156 para que seja aplicada a metodologia.

157

158 Com a palavra, a Conselheira Lúcia aludiu às dificuldades
159 encontradas pela Procuradoria para realizar o levantamento dos devedores e
160 manifestou, em nome da CUT, uma certa frustração por estar o Conselho,
161 segundo sua avaliação, promovendo um debate puramente teórico, de construção
162 de metodologia. A expectativa da CUT, disse, é que a cobrança dos grandes
163 devedores da Previdência já estivesse em pleno andamento, não mais fosse
164 adiada, ainda mais que restrições aos direitos dos trabalhadores foram postos em
165 prática visando a combater o déficit da Previdência, quando bastaria um efetivo
166 combate à sonegação e à inadimplência para reduzir drasticamente aquele déficit.
167 Lembrou que é necessária uma política rigorosa de cobrança das dívidas e que os
168 grandes devedores não podem ter o mesmo tratamento dado às pequenas
169 empresas. Apelou para que as outras providências sejam tomadas de imediato,
170 tendo em vista o pedido de prorrogação do prazo, estendido até novembro, para
171 que haja mais celeridade na cobrança em questão.

172

173 Com a palavra, o Conselheiro Epitácio Luiz Epaminondas, do
174 SINTAP, concordando com a Conselheira Lúcia, opinou que a concessão de mais
175 prazo não vai resolver a situação e que é preciso começar a trabalhar com os
176 recursos e informações já disponíveis, sem esperar novembro chegar. Lamentou
177 que esse tema – cobrança aos devedores da Previdência – vem sendo discutido
178 há várias reuniões do Conselho, sem muitos resultados práticos, sendo, então,
179 necessário fazer algo para reverter essa situação. Não dá para esperar o fim do
180 prazo, novembro, o que adiaria para o ano que vem a implantação efetiva do
181 sistema.

182

183 Com a palavra, o Conselheiro Jorge Higashino, da CNF, indagou
184 do Dr. Célio se os Órgãos Internos do Ministério da Previdência, INSS e Dataprev
185 garantiram recursos para o projeto-piloto, caso contrário, não há como pensar na

186 realização de tal projeto. Disse, ainda, que a colaboração da Dataprev é
187 fundamental, sendo a empresa, como é, depositária de todas as informações
188 necessárias ao Grupo de Trabalho. Opinou que, no primeiro momento, a
189 colaboração da Dataprev seria prioritária em relação à de outras entidades, tais
190 como Receita Federal, CVM, Banco Central e Juntas Comerciais. Declarou-se
191 aborrecido com a prorrogação, mas via algum benefício no adiamento, pois
192 permitiria a realização do trabalho mais apurado. Por fim, disse que não poderia
193 afirmar se o prazo de 30 de novembro é suficiente ou é pouco por não conhecer o
194 cronograma de trabalho do grupo.

195

196 Com a palavra, o Presidente da Mesa passou a fazer alguns
197 comentários, dizendo que o trabalho do Grupo da Dívida chegou a uma série de
198 proposições, dentre as quais a necessidade de uma classificação de créditos,
199 enquanto o Grupo de Classificação dos Créditos avançou até certo ponto, até ser
200 necessário um desdobramento de ações, inclusive a definição do perfil dos
201 devedores. Já foi feito um piloto em Aracaju e a experiência deve ser estendida a
202 outras sub-sedes. Apontou a conveniência da prorrogação do prazo, para dar
203 tempo a outros órgãos ajudarem na elaboração de uma solução tecnológica para
204 ser feito o rastreamento de devedores.

205

206 Foi dada, em seguida, a palavra ao Conselheiro Evandro, que
207 manifestou sua preocupação pelo fato de existirem dúvidas e questionamentos no
208 processo de identificação, de modo a ser necessário conceder prorrogação além
209 da data de 30 de novembro. O orador gostaria de ter mais informações sobre o
210 projeto-piloto sendo trabalhado em Sergipe e pergunta se o Grupo de Trabalho
211 não poderia apresentar relatório parcial, a fim de o Conselho avaliar e direcionar
212 os próximos passos. Retomando a palavra, o Presidente da Mesa disse que, pelo
213 que tinha entendido, o Conselheiro Evandro estava sugerindo que nada fosse
214 decidido na presente reunião até ser recebido relatório formal da fase em que se
215 encontra o Grupo. No entender do Presidente da Mesa, não seria a melhor
216 alternativa, pois o Grupo seria extinto sem conclusão dos trabalhos em razão da

217 expiração do prazo e o Conselho teria, caso entendesse necessário concluí-lo,
218 que constituir novo Grupo de Trabalho. Assim propôs que fosse mantida a
219 proposta de prorrogação até novembro.

220

221 Com a palavra, o Conselheiro Evandro indagou se no 1/3
222 observado em Aracaju de créditos vinculados do sistema de transportes, qual
223 seria a concentração, se apenas na Capital do Estado ou em todo ele? O
224 Conselheiro sugeriu que se estendesse o plano piloto à Bahia, São Paulo e outras
225 Unidades da Federação, o que aumentaria a visibilidade do processo. No
226 momento, corre-se o risco de fazer um pré-julgamento de algo que não está
227 concluído. Recomendou calma na discussão dessa questão.

228

229 Com a palavra, a Conselheira Josepha ponderou que a questão
230 mais preocupante é a cobrança da dívida, ao que o Presidente da Mesa lembrou
231 que a cobrança independe do Grupo e está sendo processada normalmente. As
232 ações de cobrança não estão paradas, acrescentou. Novamente com a palavra, a
233 Conselheira Josepha disse que nenhuma informação havia recebido sobre o
234 assunto, que há três meses é falado pelo Conselheiro Epaminondas. Reiterou sua
235 preocupação quanto à efetiva realização da cobrança, enquanto disse não estar
236 preocupada com a possibilidade de ser concedida anistia.

237

238 Retomando a palavra, o Presidente da Mesa disse que o
239 Conselho não deveria abrir discussões sobre todos os problemas relativos à
240 Previdência, mas discutir apenas o tema em debate. Sugeriu a prorrogação dos
241 trabalhos do Grupo e o agendamento, para a próxima reunião, de apresentação
242 de relatório sobre o estágio em que se encontram os trabalhos do plano piloto.

243

244 Com a palavra, o Conselheiro Ricardo Patah sugeriu que nas
245 próximas reuniões do Conselho fossem apresentados relatórios de fácil
246 entendimento para o acompanhamento da progressão dos trabalhos do Grupo,

247 *pari passu*, a fim de o Conselho avaliar se o que está sendo feito é adequado para
248 o nosso país.

249

250 Com a palavra o Presidente da Mesa resumiu a proposta do
251 Conselheiro Ricardo, que seria a de que o Conselho aprovasse a prorrogação,
252 porém exigindo a apresentação de relatórios circunstanciados do andamento dos
253 trabalhos.

254

255 Dada a palavra ao Sr. Célio para explicar a forma de pôr em
256 prática a sugestão do Conselheiro Ricardo Patah, disse que o objetivo inicial do
257 Grupo de Trabalho foi o de apresentar uma metodologia para se chegar à
258 definição do perfil dos devedores da Previdência e para classificar a dívida. O
259 Grupo teve a preocupação de não ficar apenas no campo teórico sem diagnosticar
260 a realidade, por isso sugeriu ao INSS e ao Ministério da Previdência a criação de
261 um mutirão de servidores visando a atualização dos dados do Sistema da Dívida,
262 mutirão que não aconteceu, por dificuldades no engajamento dos servidores
263 necessários à tarefa. Quanto aos recursos, são poucos para o tipo de trabalho,
264 dada a necessidade de operar vários bancos de dados. Para conhecer o perfil
265 econômico de empresas devedoras, o Grupo formou subgrupos, que pesquisam
266 dados econômicos, capital, número de trabalhadores e outros, inclusive o
267 faturamento. Disse ainda o Sr. Célio que o Grupo busca junto à Dataprev mais
268 informações, e falou sobre o piloto feito em Aracaju, que selecionou 72 empresas
269 representando 80% da dívida em Sergipe. O Grupo chegou à conclusão que
270 muitos procedimentos visando a cobrança das dívidas previdenciárias são
271 inviáveis, visto que as aproximadamente 15 mil empresas que devem acima de
272 um milhão de reais à Previdência Social e que representam, no Brasil, 80% do
273 total da dívida, não podem ser todas auditadas por fiscais, a Previdência não
274 possui número suficiente de pessoal para tal tarefa. O Grupo decidiu relacionar um
275 universo menor de empresas e está estudando a formação do projeto piloto com,
276 no máximo, 300 empresas. Os componentes do Grupo, sem prejuízo de suas
277 atividades rotineiras de cobrança e atuando em cerca de mil processos por mês,

278 ainda conseguem tempo extra para produzir informações para viabilizar uma
279 metodologia. Enfatizou o orador que o apoio da Dataprev é fundamental, mas nem
280 sempre a empresa atende ao Grupo com a necessária presteza e que há
281 demandas ainda do ano passado. Terminou o Sr. Célio pedindo ao Ministério da
282 Previdência ações no sentido de viabilizar o cumprimento de horas extras para os
283 poucos servidores em exercício na Procuradoria, para que possam depurar os
284 dados da dívida ativa. O orador passou a palavra para a Coordenadora Auzeneide
285 M. S. Wallraf, que informou aos presentes que é proibido por decreto o pagamento
286 de horas extras no serviço público e disse compreender a frustração dos
287 Conselheiros com o relativo atraso no desenvolvimento dos trabalhos do Grupo,
288 mas todo o esforço está sendo feito para compensar essa situação. O Grupo ao
289 qual pertence a Coordenadora Auzeneide está definindo a situação do devedor: se
290 é insolvente, refratário, devedor contumaz etc. O pessoal do piloto de Alagoas
291 cruzou dados com Porto Alegre resultando em uma ferramenta denominada
292 Sisloc/BB que, embora incipiente, auxilia a determinação do perfil do devedor.
293 Pretende-se aplicá-la no Rio de Janeiro, Brasília e em Juiz de Fora. Terminando,
294 lamentou existirem para cobrar mais de 128 bilhões de reais, e que gostaria que o
295 estoque da dívida fosse bem menor.

296

297 Com a palavra, o Presidente da Mesa comentou que o Conselho
298 já estava posicionado sobre o estágio em que se encontravam os trabalhos do
299 Grupo e propôs, em seguida, que os Senhores Conselheiros deliberassem sobre o
300 prazo solicitado pelo Grupo de Trabalho, mas o Conselheiro Jorge Higashino
301 comentou que se a Dataprev não tinha condições de dar prioridade às demandas
302 do Grupo e o Ministério da Previdência, que é o “patrão” da Dataprev, não tem
303 como definir prioridades a esta última, por que o Grupo não recorre, por exemplo,
304 ao Serpro, que poderia desenvolver a ferramenta necessária? O Presidente da
305 Mesa pôs em votação a questão do prazo, sendo que a proposição da Mesa era
306 no sentido de se conceder prorrogação até 30 de novembro, ao mesmo tempo em
307 que apela ao Ministério da Previdência, ao INSS e à Dataprev para colaborarem
308 na busca de soluções tecnológicas. Outra proposição seria dar prazo de 60 dias,

309 quando o Grupo informaria ao Conselho o estágio do desenvolvimento dessa
310 ferramenta.

311 Com a palavra, o Presidente disse, finalizando os debates sobre o
312 Grupo de Trabalho e o prazo concedido, que a questão era saber se o Conselho
313 dava mais prazo ao Grupo ou se iria considerar encerrados os trabalhos do
314 mesmo. Daqui a 60 dias, se o Grupo não tiver conseguido avançar, é porque
315 certamente lhe faltou o apoio recomendado pela Resolução nº 1.261.

316

317 Com a palavra, o Conselheiro Jorge Higashino comentou que não
318 colocaria o termo “apoio” na redação e, sim, “disponibilizar recursos como
319 prioridade para o Grupo”. Prefere que a redação fale claramente em recursos, o
320 que seria mais objetivo que “dar apoio”. Sua sugestão foi acatada por todos.

321

322 **Deliberação: A Resolução foi colocada em votação e**
323 **aprovada por maioria dos presentes, com abstenção da representante da**
324 **CUT, com o seguinte teor: “Resolução nº 1.261, de 29 de junho de 2005. O**
325 **Plenário do Conselho Nacional de Previdência Social em sua 111ª Reunião**
326 **Ordinária, realizada em 29/6/2005, no uso das atribuições que lhe são**
327 **conferidas pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, resolve: 1. Prorrogar, até**
328 **30 de novembro de 2005, o prazo para a conclusão dos trabalhos e**
329 **apresentação do relatório final da Força-Tarefa e dos Grupos de Trabalho**
330 **instituídos pela Resolução nº 1.246, de 25/08/04, publicada no DOU de**
331 **03/09/04, cujos prazos foram estendidos pelas Resoluções nºs 1.254/04 e**
332 **1.258/05. 2. Determinar ao Ministério da Previdência Social – MPS, ao**
333 **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e à Empresa de Tecnologia e**
334 **Informações da Previdência Social – DATAPREV que priorizem a busca e o**
335 **desenvolvimento de solução tecnológica necessária para agilizar e consistir**
336 **a conclusão dos seus trabalhos. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de**
337 **sua publicação. ROMERO JUCÁ. Presidente”.**

338

339 Com a palavra, o Sr. Marcelo da Silva Freitas, da CGMT/PGF,
340 discorreu sobre o sistema de mutirões que podem ser usados na Previdência, um,
341 de horas extras e outro, o do deslocamento de servidores para localidades fora da
342 sede, o que importa em despesas com passagens e diárias. Este último é bem
343 mais oneroso para o Ministério, razão pela qual sugeriu que, como medida
344 emergencial, o Ministério da Previdência buscasse a edição de um decreto
345 específico, permitindo horas extras.

346

347 Com a palavra, o Conselheiro Julian comentou que, anualmente,
348 por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Ministérios da
349 Fazenda e do Planejamento têm combatido as horas extras e que uma medida
350 específica para o Ministério da Previdência poderia dar margem a solicitações de
351 outros Órgãos do Poder Executivo. Todos os Órgãos do Poder Executivo têm
352 carência de pessoal, comentou.

353

354 A Conselheira Lúcia, com a palavra, externou sua frustração por
355 não ter visto respostas a diversas questões levantadas em reuniões anteriores,
356 inclusive o problema da falta de pessoal e o eterno problema da carência de
357 recursos para melhor remunerar os servidores, enquanto continua existindo
358 vultosa dívida para com a Previdência, que por razões diversas, não consegue
359 cobrar. Disse que se ouve falar em mais uma reforma da Previdência, em 2007,
360 mas antes, seria necessário que o Governo tomasse providências no sentido de
361 não ser preciso alterar as regras atuais, a não ser que fosse para atenuar os
362 sacrifícios que elas impõem aos trabalhadores e aposentados atualmente. Disse
363 que iria tentar, junto à CUT, uma mobilização de esforços no sentido de reclamar
364 do Governo ações mais efetivas para tentar resolver os problemas da Previdência.
365 Por fim, questionou a escolha de Sergipe para sediar o Projeto-Piloto do Grupo de
366 Trabalho, pois, segundo sua opinião, seria mais proveitoso executá-lo em São
367 Paulo ou no Rio de Janeiro, onde se concentram, certamente, os maiores
368 devedores da Previdência.

369

370 Com a palavra, o Presidente da Mesa apresentou aos
371 Conselheiros o Dr. Marcus Vinicius Reis Bastos, Juiz Federal da 12ª Vara da
372 Seção Judiciária do Distrito Federal, para, de acordo com a Ordem do Dia, proferir
373 palestra sobre o tema “Refis e Crimes Previdenciários”.

374

375 **IV – ORDEM DO DIA**

376

377 O palestrante começou comentando que ali estava para
378 esclarecer uma dúvida de Conselheiro, que a levantou tendo em vista noticiários
379 sobre a repercussão do Refis em ações penais que tratam de crimes de
380 apropriação indébita e sonegação de contribuições previdenciárias. A legislação
381 que trata da sonegação fiscal, disse, é de 40 anos e, inicialmente, não previa
382 qualquer alternativa ao acusado do crime de sonegação ou falta de pagamento de
383 contribuição previdenciária, pois, ainda que efetuasse o pagamento, responderia à
384 ação penal. Só em 1995 foi promulgada lei que extinguiu a punibilidade do
385 acusado se este, antes do início da ação penal, tivesse recolhido a contribuição
386 devida. A partir de 2000, com a edição do Refis, foi aberta aos devedores da
387 Previdência a possibilidade de aderirem a um programa de refinanciamento dos
388 débitos, e esta adesão importaria na suspensão da ação penal. O Refis foi uma
389 opção muito atraente para aqueles devedores poucos desejosos de liquidar seus
390 débitos e, ao mesmo tempo, fugir da ação penal. Comentou o palestrante que o
391 Refis é extremamente generoso com o devedor, um programa de “pai para filho”
392 com recursos públicos. O devedor não precisa pagar a dívida, pode refinarçar
393 seu pagamento em longo prazo. Comentou o palestrante que se lhe fosse possível
394 adquirir um imóvel nas condições do Refis, não pensaria duas vezes para aderir,
395 tais as facilidades do sistema. Comentou, em seguida, que, em 2003, este
396 Governo conseguiu dar aos maus pagadores um tratamento ainda mais
397 permissivo, pois a Lei nº 10.684, em seu art. 9º, § 2º, permite que o cidadão
398 condenado recorra, sucessivamente, ao Tribunal que o condenou, ao Superior
399 Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal. Enquanto a ação penal não se
400 encerra, se o devedor, em qualquer tempo, pagar a dívida, fica a salvo de punição.

401 Qual o mau pagador, comentou o palestrante, que não se vale da oportunidade de
402 ouro que lhe faculta a Lei nº 10.684, para procrastinar ao máximo o pagamento de
403 seus débitos, o que explica o motivo porque tantos corruptos e sonegadores
404 estivessem aderindo ao Refis, segundo notícia publicada no “Estado de Minas”. O
405 palestrante chamou a atenção para o fato de o Refis alcançar somente as
406 contribuições patronais, não atingindo as contribuições descontadas dos
407 empregados e indevidamente retidas pelo empregador. Segundo o Dr. Marcus
408 Vinicius, o Governo, sem nenhum constrangimento, quer transformar o Juiz
409 Criminal em cobrador de contribuição previdenciária, quando a persecução penal
410 não se presta a esse tipo de atitude. Na prática, a Justiça sistematicamente
411 suspende a ação penal tão logo há adesão ao Refis, que oferece prazo de 180
412 meses para o devedor quitar seus débitos com a Previdência. Caso mais tarde o
413 Ministério Público queira acionar esse devedor, terá que impetrar outra ação penal,
414 visto que a dívida anterior com a Previdência desaparece quando o cidadão faz
415 sua adesão ao Refis. O palestrante comentou o efeito extremamente perverso e
416 negativo que o Refis tem sobre a responsabilização criminal dos sonegadores. No
417 meio jurídico, prevalece a certeza que ao Governo não interessa penalizar os
418 devedores, sobretudo os maiores, pois o palestrante, em sua condição de Juiz,
419 verificou que estes facilmente conseguem se livrar da persecução penal.
420 Finalizando, comentou a generosidade extrema do Governo para com os
421 devedores ao oferecer financiamento de 180 meses para o recolhimento de
422 contribuições que deveriam ser recolhidas à vista. Uma relação de “pai para filho”,
423 comentou novamente o palestrante, que terminou sua exposição agradecendo a
424 atenção dos Conselheiros.

425

426 Com a palavra, o Conselheiro Evandro, que parabenizou o Dr.
427 Marcus por sua excelente e clara exposição, se mostrou estarecido com a
428 facilidade que encontram os devedores relapsos e de má-fé ao recorrerem ao
429 Refis, e propôs uma manifestação do Conselho sobre o assunto, embora a
430 solução esteja no Congresso Nacional. Sugeriu que fosse redigida e aprovada

431 uma Resolução do Conselho abordando os impactos negativos do Refis sobre a
432 arrecadação da Previdência.

433

434 O Presidente da Mesa passou a palavra ao Dr. Marcus Vinicius, o
435 qual, discorrendo sobre o que a legislação prevê a respeito do crime de
436 sonegação de contribuição previdenciária, disse que o Código Penal em vigor a
437 partir do ano 2000 prevê a pena de 2 a 5 anos de reclusão e multa para o culpado
438 de sonegação fiscal, mas que o § 1º do art. 337 reza que se o agente
439 espontaneamente confessa seu débito à Previdência, é “extinta a punibilidade”, o
440 que, ao Dr. Marcus, lhe parece razoável; o que não é razoável, no seu entender, é
441 o disposto no art. 9º da Lei 10.684/03, que reza “extingue-se a punibilidade dos
442 crimes referidos neste artigo”, que são os crimes de apropriação indébita
443 previdenciária, quando a pessoa jurídica efetuar o pagamento integral dos débitos
444 e acessórios. Só que a lei não diz quando o agente deve pagar seu débito, o que
445 faz com que muitos devedores só paguem quase no final da tramitação do
446 processo. Na prática, comentou o Dr. Marcus, acontece muitas vezes de o
447 processo prescrever, ficando o sonegador de posse de um valor que
448 legitimamente pertence ao Fisco. Disse o palestrante que hoje em dia o devedor
449 não se sente ameaçado pela fiscalização do INSS, e é grande ingenuidade supor
450 que a lei penal colabore na cobrança de débitos fiscais. Comentou que o Governo
451 faria melhor se resolvesse, de fato, cobrar o imenso passivo que tem, inclusive em
452 juízo, não se observando, tanto da parte da Fazenda quanto do INSS, grande
453 interesse em levar adiante execuções fiscais.

454

455 Com a palavra, o Conselheiro Ricardo Patah, que indagou ao Dr.
456 Marcus se ele, Juiz da Vara Criminal, não poderia se valer do disposto no art. 5º
457 da Lei de Introdução ao Código Civil, que permite ao Juiz dar uma visão social
458 ao proferir sentenças, indo além do escrito na legislação. E, fazendo mais uma
459 indagação, se sindicatos nacionais de aposentados poderiam atuar como
460 assistentes em determinados processos. Respondendo ao Conselheiro Ricardo, o
461 Dr. Marcus Vinicius explicou que um juiz não tem como punir alguém além do que

462 permite a lei, de acordo com o Princípio da Legalidade. Quanto à segunda
463 pergunta, disse que é vedado a sindicatos e outras entidades atuar como
464 assistentes em processos criminais, porque a ação penal é pública e somente o
465 Ministério Público tem legitimidade para acusar. Findas as explicações
466 complementares, o Dr. Marcus Vinicius se colocou à disposição dos Conselheiros
467 para colaborar sempre que solicitado.

468

469 Cumprindo a Ordem do Dia, o Presidente da Mesa passou a
470 palavra ao segundo palestrante, Sr. Marcelo da Silva Freitas, Coordenador-Geral
471 de Matéria Tributária Substituto do INSS. O Sr. Marcelo abordou, inicialmente, a
472 questão de leis especiais que suspendem ou extinguem a punibilidade do crédito,
473 que, em sua opinião, é tormentosa para a Procuradoria. São leis que dificultam a
474 atuação do Órgão, porque acontece estar a Procuradoria em certo ritmo, quando é
475 surpreendida com a aprovação de lei suspendendo a tramitação de uma ação ou
476 mesmo extinguindo-a. O palestrante abordou, em seguida, a questão da prisão
477 por dívida, que não seria possível porque vedada pela nossa Constituição, mas
478 ressaltou que a Carta Magna não permite a prisão por dívida civil, porém a dívida
479 ao INSS resultante de contribuição descontada do empregado e não recolhida ao
480 Instituto pelo empregador, se insere em outra legislação e neste caso é possível a
481 prisão por se tratar de crime de apropriação de valores por terceiros. Falou, em
482 seguida, no Refis, um precedente nunca antes existente na história da nossa
483 legislação. Disse que o ilustre palestrante, Dr. Marcus, se equivocou quanto ao
484 prazo, pois o Refis é um parcelamento sem mensuração temporal. Aludiu as
485 dificuldades que às vezes o próprio Judiciário coloca na tramitação de ações de
486 execução penal, embora essa tramitação pudesse ser mais célere se a máquina
487 pública estivesse melhor aparelhada. Falou no Bacenjud, em que os débitos dos
488 trabalhadores são melhor resguardados pelo juiz que os débitos da Fazenda. Na
489 Justiça Federal, dificilmente deferem uma penhora via Bacenjud. Informou que a
490 atividade principal da Coordenadoria-Geral de Matéria Tributária é a de Cobrança,
491 enquanto a de persecução criminal é atribuição da Procuradoria-Geral da
492 República. Sempre que possível, há estreita comunicação entre a Coordenadoria-

493 Geral e a Procuradoria-Geral da República. Com relação às ações da
494 Procuradoria, o palestrante pediu vênia para ceder a palavra ao Dr. Danilo Ribeiro
495 Miranda, da Procuradoria Federal Especializada.

496

497 Com a palavra, o Sr. Danilo Ribeiro Miranda disse que gostaria de
498 ter oportunidade de fazer algumas observações no decorrer da palestra do Dr.
499 Marcus, que não ficaram suficientemente claros. Os crimes tributários, declarou,
500 não denotam um intuito meramente arrecadatário do Estado, havendo, no caso de
501 delito previdenciário, crime quando o contribuinte não paga porque não quer pagar.
502 As finanças públicas, comentou, são um bem que precisa ser tutelado pelo Código
503 Penal. No caso de sonegação de contribuição previdenciária, não há ensejo de
504 ação penal, que, no entanto, tem cabimento quando o agente retém valores que
505 não lhe pertencem, havidos das contribuições previdenciárias de empregados.
506 Comentou que não é nova a idéia de extinção da punibilidade quando há
507 parcelamento ou pagamento da dívida, pois desde 1965 existe a Lei nº 4.729/65,
508 que prevê a extinção da punibilidade, e o assunto está no texto da Lei nº 8.383/91,
509 que justamente revogou o dispositivo que previa essa extinção. No momento, está
510 se vivendo uma época em que se procura diminuir as punições por
511 encarceramento, assim sendo, desde que o agente sana a lesão que poderia ter
512 causado aos cofres público, cessa a razão para ser aplicada uma punição. Quanto
513 ao Refis e ao Paes, houve uma certa celeuma quanto a promover o pagamento,
514 se de uma só vez ou aceitar o parcelamento. O fato é que basta o devedor admitir,
515 perante a administração fiscal, a dívida, sem precisar sequer efetuar qualquer
516 pagamento para conseguir a extinção da punibilidade. Comentou que o Poder
517 Executivo estava novamente demonstrando que não tinha verdadeiramente
518 intenção de arrecadar. Explicou que se a Procuradoria fosse ignorar os
519 parcelamentos especiais, tanto parcelando como confessando a dívida, a
520 punibilidade estaria extinta, enquanto que pela legislação especial, a pessoa teria
521 que completar o pagamento integral. Os problemas que surgem derivam
522 principalmente do fato de o parcelamento se estender por prazo muito longo,
523 gerando impressão de impunidade. Acontece ainda que o contribuinte, já no final

524 do processo e vislumbrando a possibilidade de ser condenado, resolve aderir ao
525 Refis, o que faz extinguir o processo criminal. O Sr. Danilo comentou que a
526 Procuradoria tem notícia de pessoas que pagam R\$ 70,00 por mês por dívidas
527 milionárias e observou que, nos crimes previdenciários, a limitação do tempo
528 destoou da regra que desde 1965 previa que o pagamento teria que ser feito antes
529 do início da ação fiscal. É interessante, comentou o Sr. Danilo, as variações no
530 critério de punições ao longo dos anos, o que é um ponto a ser considerado,
531 finalizando, assim, sua fala.

532

533 Com a palavra, o Presidente da Mesa agradeceu e passou a dar
534 alguns esclarecimentos a respeito da Lei nº 10.684/03: a proposição do Ministério
535 da Previdência era, com relação ao crime de apropriação indébita de contribuições
536 previdenciárias, que a suspensão da punibilidade dar-se-ia se houvesse o
537 parcelamento antes do recebimento da denúncia, ou, no caso de extinção, o
538 pagamento antes da denúncia. O Ministério também era contra a inclusão das
539 contribuições retidas, mas sua proposição foi vencida, a lei saiu sem essa
540 restrição. A questão das contribuições retidas foi vetada pelo Presidente da
541 República por proposta do Ministério da Previdência Social; os demais dispositivos
542 da lei estão em vigor.

543

544 Com a palavra, o Conselheiro Julian comentou a observação do
545 Juiz, Dr. Marcus Vinicius, de que nem o Ministério da Fazenda nem o INSS tinham
546 interesse em cobrar a dívida. Na verdade, os Ministérios da Fazenda e da
547 Previdência Social fixaram metas claras de arrecadação, tanto de contribuições
548 previdenciárias quanto de débitos judiciais. O Ministério da Fazenda tem envidado
549 sérios esforços no sentido de recuperar a dívida, apesar de diversos obstáculos,
550 tais como a impossibilidade de pagar horas extras a componentes do Grupo de
551 Trabalho criado para buscar soluções para o problema. Lembrou o Conselheiro
552 Julian que o Conselho irá discutir o orçamento do Ministério da Previdência e que
553 seria interessante que, ao lado das propostas de criação de trabalho no âmbito do

554 Conselho Nacional de Previdência Social, fossem previstas as despesas e o
555 impacto que teriam no orçamento do Ministério.

556

557 Com a palavra, o Conselheiro Evandro comentou que não se pode
558 ter uma lei que jogue para o Judiciário a responsabilidade de cobrar dívidas, ainda
559 mais que só em último caso é que se deve recorrer a ele. Perguntou que
560 sugestões teriam os Conselheiros para acelerar o processo de cobrança de
561 dívidas previdenciárias e lembrou que o Conselho poderia discutir uma ADIn em
562 relação ao prazo ilimitado hoje concedido. Em relação ao Ministério da Fazenda,
563 disse entender que o Governo, embora fracionado em Ministérios e outros órgãos,
564 é um só, não poderia deixar faltar recursos quando necessário para evitar
565 despesas maiores no futuro e lembrou as dificuldades com o cadastramento, que
566 se tivesse sido feito em 1994 ou 1996, poderia ter sido executado mais facilmente.
567 Tem a impressão que o Ministério da Fazenda só interfere quando o assunto já
568 está “bem mastigado”. Aparteando, o Conselheiro Julian disse que a exigência
569 não é do Ministério da Fazenda, mas da sociedade, sendo que consta na
570 Constituição, art. 195, § 5º: “qualquer benefício da Previdência Social só pode ser
571 estendido ou majorado se apresentar fonte de custeio”. Hoje, qualquer despesa de
572 caráter continuado por mais de dois anos só pode ser feita se houver fonte de
573 custeio, não só nos exercícios seguintes, mas por vários anos. Esclareceu que é
574 exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

575

576 Com a palavra, o Conselheiro Jorge Higashino, dirigindo-se ao Sr.
577 Marcelo da Silva Freitas, disse que este, referindo-se ao Bacenjud, informara que
578 este meio eletrônico fora implementado no dia 8 de junho. O Conselheiro
579 Higashino informou que fizera parte do Grupo de Trabalho do Bacenjud e que do
580 sistema participam representantes de vários órgãos. O maior problema do Grupo é
581 tentar trabalhar junto ao Congresso Nacional para que altere a Lei nº 10.658/03,
582 visando a forçar os inadimplentes a quitar seus débitos. Outro assunto que
583 preocupa é a classificação da dívida, muitas vezes contestada por grandes
584 empresas, e é freqüente o processo ser considerado *sub judice*. Neste caso o

585 devedor não deve ser classificado como inadimplente. Outra preocupação é com a
586 classificação dos devedores que aderiram ao Refis e também não pagam as suas
587 prestações, o que força a Procuradoria a abrir novo processo. Indagou o
588 Conselheiro quantas vezes pode um contribuinte aderir ao Refis e comentou que a
589 questão do prazo é importante e deve ser objeto de alteração que se quer fazer na
590 Lei nº 10.648/03. Terminando, parabenizou os palestrantes pela forma objetiva e
591 clara com que demonstraram os problemas na cobrança de dívidas
592 previdenciárias.

593

594 Com a palavra, o Sr. Marcelo da Silva Freitas comentou que, em
595 seu ponto de vista, o Judiciário tem de ser o cobrador e, para exemplificar, citou a
596 demanda pelo aumento de número de Varas a fim de ser intensificada a
597 fiscalização sobre a dívida da Fazenda Nacional. Disse que a Procuradoria tem
598 dois projetos básicos: a informatização e a digitalização das cobranças e o
599 investimento necessário. Comentou o problema surgido com a nova gestão do
600 TRF da Terceira Região, assunto que foi levado ao Sr. Ministro. Quanto ao
601 Bacenjud, é importante que se adote a postura do Judiciário Trabalhista. Alguns
602 juízes entendem que o Bacenjud é uma quebra do sigilo bancário, entendimento
603 do qual diverge o Sr. Marcelo. Caracterização da dívida e do devedor: é uma
604 questão já decidida pelo Ministro, nunca é divulgado no site que a pessoa só deve
605 à Previdência, apenas é registrado que tal pessoa deve e foi embargada. Com
606 respeito ao novo prazo que se pretende colocar na modificação da Lei nº
607 10.684/03, acha que não será fácil em vista de muitos contribuintes já terem
608 aderido ao parcelamento com o prazo previsto na Lei.

609

610 Com a palavra, o Sr. Danilo fez observações em relação ao
611 aspecto penal, que parece ter sido o aspecto inicial da reunião, sobretudo pela
612 idéia da limitação do tempo de financiamento. Na verdade, esclareceu que isso
613 não era algo a ser incluído na Lei nº 10.684/03, porque a legislação de
614 parcelamento especial faz referência a créditos gerados anteriormente à
615 publicação da Lei nº 10.684/03. Seria interessante uma atuação junto ao Poder

616 Executivo (porque são leis derivadas de Medidas Provisórias), para que estas leis
617 venham com a previsão de que o parcelamento só extinguiria a punibilidade se a
618 adesão ocorresse antes do recebimento da denúncia. Esclareceu que, ao
619 contrário do divulgado em reportagem jornalística, as leis de parcelamento não
620 trazem a impunidade para crimes, tais como formação de quadrilha e outros, ainda
621 que ligados à sonegação de contribuições. É um assunto que precisa ficar mais
622 claro nas próximas Medidas Provisórias que abordarem questões de parcelamento
623 de dívidas previdenciárias.

624

625 Com a palavra, o Presidente da Mesa agradeceu aos Srs. Marcelo
626 e Danilo e convidou, em seguida, cumprindo a Ordem do Dia, o Dr. Júlio César
627 Mantovani, Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para
628 apresentar ao Conselho a proposta de orçamento da Previdência Social.

629

630 Com a palavra, o Sr. Júlio César Mantovani invocou Deus para
631 que o iluminasse. Comentou que quase sempre os recursos disponíveis durante a
632 elaboração do Orçamento são inferiores aos previstos, mas, cumprindo obrigação
633 legal, havia solicitado ao INSS e às Secretarias que elaborassem uma pretensão
634 orçamentária, levando em conta a realidade econômica do país e, ainda, tendo em
635 vista que em 2005 a Previdência teve cerca de 30% de seu orçamento
636 contingenciado. Foi projetado na tela existente no recinto do Conselho o gráfico
637 onde se vê que a previsão orçamentária para 2006 ficará em torno de 170 bilhões
638 de reais, incluindo a Administração Direta, o INSS e o Fundo do Regime Geral da
639 Previdência Social. Despesas com pessoal, 6 bilhões e 200 milhões de reais,
640 número já praticamente fechado com a Secretaria de Orçamento Federal.
641 Benefícios da Previdência, em torno de 160 bilhões e 800 milhões de reais,
642 incluindo a contabilização das despesas com o salário-maternidade. A dificuldade
643 maior na execução do orçamento é nas despesas discricionárias, despesas de
644 custeio e investimento, a cargo dos dirigentes do Ministério e do INSS, enquanto a
645 despesa com pessoal e benefícios é centrada e fechada com a área econômica.
646 Para a manutenção do Ministério da Previdência, em 2005, é prevista a quantia

647 de 1 bilhão e 458 milhões de reais, prevendo nível de investimento muito baixo. O
648 INSS tem recursos para investimentos previstos em torno de 4 milhões e 600 mil
649 de reais, pouco para as necessidades do Instituto. O palestrante informou, a
650 seguir, onde se concentram as despesas discricionárias de 2 bilhões e 600
651 milhões de reais, previstas para 2006, que seriam destinadas a outras despesas
652 correntes e de capital, inclusive benefícios para servidores (como vale-transporte,
653 auxílio-refeição, auxílio pré-escolar e assistência médica), que a área econômica
654 classifica como “despesas discricionárias”, mas não o são, pois têm caráter
655 compulsório, são pagas todo mês. Para 2006, o Ministério tem 2 bilhões de reais
656 para as necessidades de manutenção, o que se afigura uma cifra exagerada face
657 à previsão do valor projetado pela Secretaria da Receita Previdenciária. É uma
658 Secretaria que vem funcionando com certa dificuldade neste ano, instalada em
659 postos do INSS e que sonha ocupar prédios próprios. Prosseguindo, comparou as
660 despesas deste ano com as previstas para o de 2006, que haverá um acréscimo
661 de aproximadamente 25 bilhões de reais, sendo que 24 bilhões para atender
662 benefícios da Previdência, levando em conta o salário mínimo de R\$ 300,00. As
663 unidades do Ministério responsáveis pela gerência dos recursos são: Gabinete do
664 Ministro, Secretaria Executiva, Secretaria de Previdência Complementar,
665 Secretaria de Previdência Social, Secretaria da Receita Previdenciária – esta
666 última com um volume de 931 milhões de reais. Certas despesas são difíceis de
667 separar, há contratos comuns de luz, de limpeza, de segurança, de manutenção
668 de equipamentos. Já certas despesas típicas da área de arrecadação podem ser
669 discriminadas com facilidade. Há um complicador quando a Secretaria da Receita
670 Previdenciária trabalha em conjunto com o INSS. A questão dos investimentos
671 também é problemática e foi dito que a Coordenação-Geral de Orçamento
672 acrescentou 90 milhões de reais na proposta da Receita Previdenciária para o
673 pagamento da Dataprev, que não aparecem no orçamento e depois cria uma série
674 de dificuldades. A Dataprev tem um faturamento médio de 38 milhões de reais
675 oriundo do INSS, o que contribui para o déficit orçamentário do INSS de algo em
676 torno de 110 milhões de reais. Declarou que na partilha do ano passado, a
677 Secretaria de Orçamento Federal limitou em 350 milhões de reais a verba para o

678 processamento de dados. Para 2006, prevê-se destinar à Dataprev cerca de 350
679 milhões de reais para pagamento do processamento de dados dos benefícios
680 previdenciários, 120 milhões à conta da Receita e mais 55 milhões à conta do
681 CNIS. A despesa do Ministério da Previdência e INSS deverá girar em torno de
682 120 milhões de reais por mês. A STN projetou, para o Ministério da Previdência,
683 uma curva ascendente de despesas, porém estas, no Ministério, têm característica
684 linear, o que faz com que em certos meses a verba seja insuficiente, acarretando
685 o pagamento de multas contratuais por atrasos de pagamentos, onerando custos.
686 O palestrante informou que, no ano passado, o Ministério da Previdência
687 (incluindo o INSS) gastou 1 bilhão 247 milhões de reais com despesas
688 discricionárias e, para este ano, o limite foi de 1 bilhão e 400 milhões de reais. O
689 orçamento está defasado, o que gera uma série de problemas, inclusive para os
690 ordenadores de despesas do INSS, que são forçados a nem sempre respeitar
691 estritamente a Lei de Responsabilidade Fiscal. É uma questão muito séria e o
692 palestrante não tem solução para tal problema. Comentou que a proposta do INSS
693 de aumentar o orçamento não está exagerada nem fora de propósito. Há
694 possibilidade de se expurgar da Receita Previdenciária cerca de 400 milhões de
695 reais, embora na prática se saiba que todo órgão novo gera aumento de despesas,
696 como, por exemplo, na renovação de contratos. A Secretaria da Receita tem que
697 trabalhar com estrutura nova, considerando-se que vai ser criada a Secretaria de
698 Receitas do Brasil, ainda com estrutura desconhecida. Em seguida, falou-se de
699 um problema relevante, que é a vinculação de receitas da União. É um sistema
700 que engessa e dificulta a administração. Disse que há uma luta antiga para
701 diminuir as vinculações de receita. Acha que o Governo precisa de flexibilidade de
702 planejamento e na execução. Informou que a SPOA vem tentando aumentar os
703 recursos destinados à Previdência, principalmente para o Instituto Nacional do
704 Seguro Social. Em seguida, passou ao quadro demonstrativo do custeio por
705 elemento de despesas, onde aparecem 163,5 bilhões de reais, dos quais, 104
706 bilhões de reais para aposentadorias, 37 bilhões de reais para pensões e 17
707 bilhões de reais para outros benefícios, sobrando apenas 2,4 bilhões de reais para
708 manutenção e funcionamento do órgão (ações meio e finalísticas), se excluído o

709 valor de sentenças judiciais (3 milhões de reais). Foi solicitado o valor de 347
710 milhões de reais para investimentos, dos quais cerca de 100 milhões de reais são
711 para o INSS (45 milhões serão destinados ao funcionamento das agências
712 descentralizadas, grande parte para repor a frota de veículos e substituir o que
713 hoje é locado; 25 bilhões de reais para obras, destinados a reformas de agências;
714 e cerca de 29 milhões de reais para equipamentos e material permanente para as
715 agências. Na modernização da Receita, os investimentos são de 173 milhões de
716 reais previstos para o ano vindouro, contra 80 milhões neste ano. Na manutenção
717 de unidades da Receita, são previstos 23 milhões de reais em equipamentos e
718 material permanente. Comentou que a proposta orçamentária para 2006 é frágil
719 em função das dificuldades existentes na área da Receita Previdenciária, ainda
720 que seja uma proposta razoável para a área do INSS. Na elaboração do
721 orçamento, comentou que já se garantiu recursos próprios no Ministério, sem que
722 este precise recorrer ao INSS, como ocorreu no passado. Hoje, a grande
723 dificuldade não é manter o Ministério, mas o INSS, principalmente na manutenção
724 geral das unidades descentralizadas. Há uma situação de risco no INSS, que é o
725 fato de todas as máquinas do Instituto serem alugadas. Por isto há uma solicitação
726 de crédito suplementar, mas a Secretaria de Orçamento Federal tem dificuldades
727 de atender. Terminou afirmando que defendia a Secretaria de Orçamento Federal,
728 porque ele é funcionário da mesma. Comentou que luta por um bom serviço para
729 os segurados da Previdência, por vezes tão maltratados ao longo do tempo.
730 Terminou chamando a atenção para o déficit da Previdência esperado para o ano
731 de 2006: 40 bilhões de reais, visto que a receita esperada é de 119 bilhões contra
732 despesa de 159 bilhões de reais.

733

734 Terminada a palestra do Sr. Júlio, foi dada a palavra ao
735 Conselheiro Eduardo César Gomes (MP), que fez uma ligeira digressão sobre o
736 processo orçamentário, informando que no momento ainda não foram distribuídos
737 limites aos Ministérios, porque faltam parâmetros, tanto de receitas quanto de
738 despesas. Em 2005, o total de despesas discricionárias da União chega a 80
739 bilhões de reais. Dos 80 bilhões de reais, o Ministério da Saúde recebe 32 bilhões

740 de reais e o restante é distribuído entre os demais Ministérios. Comentou que
741 todos os Ministérios estão e ficarão insatisfeitos com as verbas que vão receber e
742 que o mesmo acontecerá na Previdência Social. Finalmente, o Conselheiro
743 Eduardo fez uma observação no tocante à Secretaria de Orçamento Federal,
744 citada pelo Sr. Júlio: hoje, os créditos adicionais são decididos por uma junta
745 denominada Junta Orçamentária e Financeira, que envolve autoridades do
746 Planejamento, Fazenda e Chefia da Casa Civil. Os 120 milhões de reais a que se
747 referiu o Sr. Júlio estão em análise na Junta Orçamentária e Financeira, que está
748 acima da alçada de decisão da Secretaria de Orçamento Federal.

749

750 Com a palavra, o Conselheiro Jorge Higashino comentou que
751 ainda bem que o que ouvira foi um pré-orçamento e que não devia ser fácil o
752 trabalho do pessoal da área orçamentária. Disse que só em maio de 2005
753 conseguiu assinar o contrato de prestação de serviços e arrecadação, porque até
754 aquela data não havia verba orçamentária suficiente. O receio da CNF é que no
755 ano que vem volte a se repetir o ocorrido neste ano e haja dificuldades na
756 prestação do serviço. Lembrou que o pagamento que o Governo fez não cobre os
757 custos do serviço e que já são dois anos decorridos sem que tenha sido assinado
758 contrato com a rede bancária. Estranhou também a redução da verba para
759 benefícios assistenciais e perguntou se a rubrica “outros serviços de terceiros –
760 pessoa jurídica” se referia à prestação de serviços pela rede bancária. Terminou
761 dizendo que acreditava que no próximo ano a rede bancária teria dois contratos
762 distintos, um para os pagamentos de benefícios do INSS e outro assinado com a
763 Secretaria da Receita do Brasil, englobando a Receita Federal e a Previdência.
764 Foram as dúvidas para as quais solicitou esclarecimentos.

765

766 Com a palavra, o Conselheiro Ricardo Patah mencionou sua
767 dúvida: o fato de algumas contas terem acentuada alteração de um ano para outro,
768 exemplificando com a de Recursos Humanos, que passou de 9 milhões de reais
769 para 42 milhões de reais, a da Secretaria da Receita Previdenciária, de 197

770 milhões de reais para 931 milhões de reais e ainda a rubrica “Serviços de
771 Terceiros”, que subiu de 787 milhões de reais para 1.578 milhões de reais.

772

773 Com a palavra, o Conselheiro Evandro indagou qual é o prazo
774 para a aprovação do Orçamento, tendo o Presidente da Mesa informado que o
775 prazo para o encaminhamento é até final de agosto.

776

777 Com a palavra, o Sr. Júlio passou a prestar mais alguns
778 esclarecimentos, informando que o prazo para o Executivo encaminhar a proposta
779 orçamentária é 31 de agosto, mas até 22 ou 23 de agosto a Secretaria de
780 Orçamento Federal procura concluir o orçamento visto a necessidade de entregar
781 toda a documentação acompanhada de Exposição de Motivos e submeter à
782 Presidência da República a proposta completa. Para o Ministério da Previdência, o
783 prazo é 10 de agosto. Este ano terá que trabalhar nos fins de semana e à noite
784 para que a proposta de orçamento esteja concluída dentro do prazo.

785

786 Com a palavra, o Conselheiro Evandro estranhou as fortes
787 variações nas previsões orçamentárias e insistiu em ter uma explicação,
788 exemplificando com os recursos destinados à educação previdenciária, nos quais
789 houve uma brusca redução. Informou que gostaria de ter do Ministério da
790 Previdência esclarecimentos mais detalhados, tendo solicitado que este enviasse
791 à CONTAG a documentação pertinente.

792

793 Com a palavra, o Sr. Júlio esclareceu que a despesa da educação
794 previdenciária foi realizada dentro do INSS neste ano, e o orçamento para 2006
795 prevê essa despesa feita pela Administração Direta. Em seguida, o Conselheiro
796 Evandro manifestou a sua preocupação com certos temas, entre eles, o da
797 recuperação de créditos.

798

799 Com a palavra, a Conselheira Lúcia perguntou sobre despesa com
800 pessoal e encargos e o que está sendo previsto para atender às reivindicações

801 dos servidores da Previdência, atualmente em greve por reajuste salarial.
802 Comentou que não vira na proposta de orçamento nada no sentido de atender aos
803 servidores e que gostaria de saber se existe algum estudo nesse sentido.

804

805 Com a palavra, a Conselheira Josepha estranhou as diferenças de
806 alguns números de uma folha para outra e a falta de previsão para o recebimento
807 de dívidas atrasadas, parecendo que o Governo não se interessa em cobrá-las.
808 Comentou, ainda, a substituição da palavra “déficit” por “necessidade de
809 financiamento” na documentação do Ministério da Previdência e terminou
810 comentando que a Previdência Social não foi feita para gerar lucro mas para
811 promover redistribuição de renda.

812

813 Com a palavra, o Sr. Júlio César Mantovani mostrou que é muito
814 comum a proposta de orçamento ser modificada por injunções políticas ou por
815 razões administrativas, devido à necessidade de ajudar o resultado primário.
816 Cabe a cada Ministro, em sua área de competência, obedecer às diretrizes gerais
817 e ajustar a proposta tentando ver onde o impacto dos cortes pode ser menor.
818 Sobre a remuneração da rede bancária, disse que a Previdência teve um
819 contingenciamento de 96 ou 98 milhões de reais da remuneração bancária e que,
820 durante o ano, o Tesouro passou a conduzir a negociação com os bancos. No
821 entender do Sr. Júlio Mantovani, houve muitos equívocos nas negociações com os
822 bancos, mas que ao final a Previdência recebeu do Ministério da Fazenda uma
823 comunicação que o assunto estava resolvido por meio de um crédito
824 extraordinário, o que considerou um absurdo, pois, em sua opinião, o caminho
825 correto seria pedir um crédito suplementar em discussão no Congresso Nacional.
826 Para 2006, não consta previsão para o pagamento dos serviços bancários e
827 parece que essa despesa vai continuar dentro dos encargos da União, que fica
828 em outro orçamento. Informou que na proposta de orçamento, consta a Dataprev
829 junto com a GFIP e é possível que se tenha de separar as duas rubricas, pois há
830 uma diferença entre arrecadação e processamento. Comentou que para a rubrica
831 “recursos humanos” houve aumento para atender ao crescimento do quadro de

832 Auditores. Esclareceu que os números contidos na proposta de orçamento
833 refletem exatamente o que está acontecendo na Previdência, tanto no INSS
834 quanto na Administração Direta. Todo reajuste e negociação pretendidos serão
835 incorporados pela Secretaria de Orçamento Federal tão logo aconteçam os
836 acordos. Disse que se a negociação com seus servidores chegar a um acordo, as
837 novas despesas serão automaticamente incorporadas ao orçamento. Quanto à
838 contratação de novos servidores é prevista em rubrica própria denominada
839 “contratação”. Informou que o Ministério da Previdência vai contratar mil fiscais em
840 2006 e a despesa fica como reserva no orçamento do Ministério do Planejamento.
841 Explicou a mecânica da tramitação das propostas orçamentárias. A possibilidade
842 de se fazer certos remanejamentos é algo muito prático e que concede mais
843 eficiência à administração. Passou, em seguida, a responder a diversas
844 indagações de alguns dos Conselheiros presentes. Do Presidente da Mesa, se
845 havia possibilidade de discriminação de alguns pontos, dos que têm variação
846 acima de 20% e foi informado que provavelmente não; da Conselheira Josepha
847 Theotônia, sobre a redução em 50% nos benefícios do auxílio-doença, redução
848 que foi confirmada pelo Sr. Júlio, mas afirmou que haveria compensações; do
849 Conselheiro Jorge Higashino, se a remuneração da rede bancária estava no
850 orçamento do Ministério da Fazenda, no que o Sr. Júlio respondeu não estar
851 informado. O Presidente da Mesa agradeceu ao Sr. Júlio todos os esclarecimentos
852 prestados e comentou ser muito importante o conhecimento que tiveram os
853 Conselheiros das dificuldades da elaboração de uma peça orçamentária. Deu por
854 encerrada a “Ordem do Dia” e passou a “Outros Assuntos”.

855

856 **V – OUTROS ASSUNTOS**

857

858 Com a palavra, a Conselheira Josepha solicitou que entrasse na
859 próxima pauta a questão das ações de 1977. O Presidente da Mesa falou sobre a
860 proposta do Conselho de agilizar o andamento do PLC nº 210, relativamente às
861 questões de inclusão social, esclarecendo que essa matéria foi incluída no Projeto
862 de Lei de Conversão da MP 242, já aprovado pela Câmara dos Deputados e que o

863 Ministério da Previdência vem se esforçando para que seja aprovado também no
864 Senado e comentou que, da forma como está agora, o texto atende aos interesses
865 da Previdência e respeita os direitos dos trabalhadores.

866

867 Com a palavra, o Conselheiro Higashino lembrou que na 109ª
868 reunião solicitou que se exigisse da Dataprev a apresentação da planilha de
869 custos relativa aos empréstimos consignados dos aposentados e pensionistas,
870 inclusive da modalidade de retenção (não implementada), e cobrou a
871 apresentação do mencionado documento. Em aparte, o Conselheiro Raimundo
872 Nonato insistiu na presença de representante da Dataprev nas reuniões do
873 Conselho. O Presidente da Mesa informou que o Conselheiro Helmut Schwarzer
874 oficiou ao Presidente da Dataprev solicitando à empresa enviar um representante
875 às reuniões do Conselho Nacional de Previdência Social. O Conselheiro Eptácio
876 Luiz levou ao conhecimento dos presentes que a Dataprev está se fazendo
877 representar nas reuniões do Conselho de Previdência Social de São Paulo.

878

879 Com a palavra, o Presidente da Mesa sugeriu para a próxima
880 reunião a apresentação do Plano de Ação da Assessoria de Gerenciamento de
881 Risco. Os Conselheiros Raimundo Nonato e Eptácio Luiz sugeriram que se
882 abordasse novamente a questão do cadastramento.

883

884 Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente deu por
885 encerrada a 111ª Reunião do Conselho Nacional de Previdência Social,
886 agradecendo as presenças dos Conselheiros e convidados que a ela
887 compareceram. Para constar, eu, Vanessa Meireles Barreto Chervenski, lavrei a
888 presente Ata. Brasília, 29 de junho de 2005.